



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODE
MAT REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO
DE 1987 QUE RE-RATIFICA A AÇÃO REA
LIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 1987.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de hum mil nove centos e oitenta e sete, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no Centro Político e Administrativo - CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, conforme editorial de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/11/87, 13/11/87 e 16/11/87; Jornal do Dia 13/11/87, 14/11/87 e 15/11/87, séguinte teor: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32 - Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação - A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, convida os senhores acionistas para se reunirem no dia 23 de Novembro às 08:00 hs, em sua sede no Centro Político Administrativo-CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, a fim de constituir a Assembléia Geral Ordinária para tratar sobre a seguinte ordem do dia: Re-ratificar a Assembléia Geral Ordinária do dia 17/09/87, a) relatório da Diretoria, balanço patrimonial, demonstração do resultado e demonstrações financeiras referentes ao exercício de 1986, com os respectivos parecer dos Auditores Independentes e Conselho Fiscal; b) apreciar e aprovar a correção da expressão monetária do patrimônio líquido; c) eleger os membros do Conselho Fiscal: encontra-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 das sociedades por ações. Cuiabá 23 de Novembro de 1987. Ernani Adriano de Almeida Camargo, membro do Conselho de Administração e Presidente da CODEMAT. Após verificada a presença legal de acionistas, conforme assinatura às folhas do livro nº 2 - presença dos acionistas, em que o



Estado se faz representar pelo acionista Ernani Adriano de Almeida Camargo, que presidindo os trabalhos deu início à sessão, convidando a mim CARMEM SUZANA SILVA ANTUNES para secretariar os trabalhos. Em seguida foi efetuada a leitura da ordem do dia, colocando em discussão o item a, que versava sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 1986, com os respectivos pareceres do Auditor Independente, Conselho Fiscal e manifestação do Conselho de Administração. Após a apreciação da documentação apresentada os senhores acionistas presentes aprovaram por unanimidade de votos o Balanço Geral do exercício de 1986. Em seguida passou-se o item b que versava sobre a apreciação e aprovação da correção da expressão monetária do Patrimônio Líquido. Apreciados os itens: da reserva da correção que apresenta de saldo anterior Cz\$ 3.735.178,98 (Três milhões setecentos e trinta e cinco mil cento e setenta e oito cruzados e noventa e oito centavos), a reserva da correção monetária do capital realizado no valor de Cz\$ 44.115.277,41 (Quarenta e quatro milhões, cento e quinze mil, duzentos e setenta e sete cruzados e quarenta e um centavos); apresentando um resultado acumulado de Cz\$ 47.850.456,39 (Quarenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis cruzados e trinta e nove centavos). Discutido o assunto foi aprovado por unanimidade. De acordo com o artigo 167 da Lei 6.404/76 o Sr. Presidente propôs seja incorporado ao capital registrado da sociedade Cz\$..... 40.000.000,00 (Quarenta milhões de cruzados) da conta de reserva da correção monetária, passando o capital de Cz\$..... 60.000.000,00 (Sessenta milhões de cruzados) para Cz\$..... ~~100.000.000,00 (Cem milhões de cruzados)~~ representando por ~~100.000.000,00 (Cem milhões de cruzados)~~ (hum cruzado) cada. Propôs também que a presente incorporação altere o artigo "G" do capítulo III do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Capítulo III - do capital e das ações - artigo 6º - o capital social é de Cz\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzados) dividido em 100.000.000,00 de ações nominativas endossáveis de Cz\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma". Permanecem inalterados os demais artigos do Estatuto Social em vigor. Após discutido o assunto foi aprovado por unanimidade, ficando também



decidido que as ações resultantes dessa incorporação serão distribuídas aos senhores acionistas na proporção do capital que possuem. Finalmente foi colocado em pauta o item c do Edital de Convocação que tratava da eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1987. Foram escolhidos para serem membros do Conselho Fiscal Efetivos: ^{Res. 341/9332 - sancio: 323-2409} ~~[nome redigido]~~, brasileiro, casado, Engº Civil, RG nº 293.260 - CPF 079.567.701-79, residente à Rua - vila 01 casa 11 - Setor Noroeste - Morada do Ouro, nesta Capital; ^{Res. 322-8443} ~~[nome redigido]~~, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG nº 942.226 - SSP/GO, CPF 178.248.421-34, residente à Rua Des. Trigo de Loureiro, 100 - apto. 302-B, bairro Araões, nesta Capital; ^{Enc. Res. 321-0731 Res. 322-0487} ~~[nome redigido]~~, brasileiro, solteiro, contador, RG 220.859, CPF 034.461.901-04, residente à Rua Marechal Deodoro, 1110 - apto. 601, nesta Capital. Suplentes: Eduardo Stump, brasileiro, solteiro, economista, RG nº 035.415 -SSP/MT, CPF 065.363.951-15, residente à Rua 2, quadra 10, lote 4 - Jardim Califórnia, nesta Capital; Ivonir Malheiros, brasileiro, casado, economista, RG 008.489 -SSP/MT, CPF. 080.866.301-10 - residente à Rua 45, quadra 68, nº 426 - Bairro Boa Esperança, nesta Capital; Ademir Gervásio da Costa, brasileiro, solteiro, economista, RG 001.688- SSP/MT, CPF. nº. 065.363.951/15, residente à Rua 02, quadra 10, lote 10, Jardim Califórnia, nesta Capital. Os nomes indicados foram aprovados por unanimidade de votos para o exercício de 1987. A remuneração do Conselho Fiscal permanece fixada em décimo da remuneração da Diretoria. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim CARMEM SUZANA SILVA ANTUNES, que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 23 de Novembro de 1987. CARMEM SUZANA SILVA ANTUNES, ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO, BENEDITO SCAFF GABRIEL, OSVALDO ALVES CABRAL, SANTO SCARAVELLI, WALFREDO DANTAS MATTAS, JOSÉ ANTONIO ROSA e ANTONIO RAMOS CORREIA. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as folhas 91/93 à do livro nº 02 das Atas das Assembléias Gerais da CODEMAT.

CARMEM SUZANA SILVA ANTUNES
Secretária do Conselho de Administração

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat, realizada em 11 de Novembro de 1985.

Aos onze dias do mês de Novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco GPC, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado em 31/10/85, 01/11/85 e 04/11/85 e no Jornal "O Estado de Mato Grosso" de 31/10/85, 01/11/85 e 02/11/85, com o seguinte teor: "Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat - CGC - 03.474.053/0001-32 - Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação - A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat, convida os Senhores Acionistas para se reunirem no dia 11 de Novembro de 1985, às 16:30 horas, em sua sede no Centro Político Administrativo CPA, Bloco GPC, a fim de constituir a Assembléia Geral Ordinária, para tratar sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 1984, com os respectivos pareceres dos Auditores Independentes e Conselho Fiscal; b) Apreciar e Aprovar a correção da expressão monetária do Patrimônio Líquido; c) Eleger os membros do Conselho Fiscal e deliberar sobre a remuneração dos administradores para o exercício de 1985. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76 das Sociedades por Ações. Cuiabá, 29 de Outubro de 1985. Antonio Eugênio Belluca - Presidente do Conselho de Administração. Maria Amélia Pacheco de Albuquerque - Diretora Administrativa Financeira. Após verificada a presença legal de Acionistas, conforme assinaturas às folhas 26v do Livro nº 01 - Presença de Acionistas, em que o Estado se faz representar pelo Acionista Antonio Eugênio Belluca, credenciado através do Processo 1982/84, que presidindo os trabalhos, deu início à Sessão, convidando a mim, Neila Curvo de Campos para secretariar os trabalhos. Presentes à Sessão os Senhores: Moisés Feltrin - Diretor Superintendente, Benedito de França Barreto - Diretor de Operações e Edgard Bernardino - Auditor Independente. Em seguida foi efetuada a leitura da ordem do dia

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

colocando em discussão o item a que versava sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 1984, com os respectivos pareceres do Auditor Independente, Conselho Fiscal e Manifestação do Conselho de Administração, documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado em 22/10/85 e no jornal "O Estado de Mato Grosso" em 24/10/85. Após a apreciação da documentação apresentada, os Senhores Acionistas presentes aprovaram por unanimidade de votos o Balanço Geral do Exercício de 1984. Em seguida passou-se ao item b que versava sobre a apreciação e aprovação da correção da expressão monetária do Patrimônio Líquido. Apreciados os itens da reserva da correção que apresenta de saldo anterior Cr\$ 29.119 (vinte e nove mil, cento e dezenove cruzeiros), a reserva da correção monetária do capital realizado do exercício de 1984 no valor de Cr\$ 8.377.470.466 (oito bilhões trezentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), mais a correção monetária das reservas na importância de Cr\$ 5.249.352.105 (cinco bilhões, duzentos e quarenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e cinco cruzeiros), apresentando como resultado acumulado Cr\$ 13.626.851.690 (treze bilhões, seiscentos e vinte e seis milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa cruzeiros). Discutido o assunto, foi aprovado por unanimidade. De acordo com o artigo 167 da Lei 6404/76, o Sr. Presidente propos seja incorporado ao capital registrado da sociedade Cr\$ 13.626.775.800 (treze bilhões, seiscentos e vinte e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos cruzeiros) da conta de reservas da correção monetária, passando o capital de Cr\$ 6.329.824.200 (seis bilhões, trezentos e vinte e nove milhões, oitocentos e vinte e quatro mil e duzentos cruzeiros) para Cr\$ 19.956.600.000 (dezenove bilhões, novecentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos mil cruzeiros), representado por 1.995.660.000 ações. Propos também que a presente incorporação altere o artigo 69 do Capítulo III do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: " Capítulo III - Do Capital e das ações - Artigo 69 - O Capital Social é de Cr\$ 19.956.600.000 (dezenove bilhões, novecentos e cinquenta e seis milhões e seiscentos mil cruzeiros) divididos em 1.995.660.000 ações nominativas endossáveis de Cr\$10 (dez cruzeiros) cada uma." Permanecem inalterados os demais artigos do Estatuto Social em vigor. Após discutido, o assunto foi aprovado por unanimidade, ficando também aprovado que as ações resultantes dessa incorporação serão distribuídas aos Senhores Acionistas na proporção do Capital que possuem. Finalmente foi colocado em pauta o item c do Edi

de Convocação, que tratava da eleição do Conselho Fiscal e delibera-
sobre a remuneração dos administradores para o exercício de 1985. Pa-
membros do Conselho Fiscal foram apresentados os seguintes nomes: Efe-
tivos: Elpidio Gonçalves Preza, brasileiro, casado, contador e advogado,
nº 216.859, CPF - 007.333.421/01, residente a Rua Desembargador Ferreira
Mendes nº 250, nesta Capital; João Vieira Régis, brasileiro, casado, ci-
urgião dentista, RG 447.875, CPF - 061.742.621/91, residente a Rua Nos-
Senhora de Santana nº 92, nesta Capital; Paulo Enciso Magiano Pinto,
brasileiro, solteiro, economista, RG - 047.073, CPF - 057.721.687/20, re-
sidente a Rua Comandante Costa 649 aptº 102, nesta Capital. Suplentes:
Edilson Leite Bezerra, brasileiro, casado, bacharel em ciências : contá-
veis, RG 230.776, CPF 001.931.271/72, residente a Rua 46 nº 125, Bairro
São Esperança, nesta capital; Edgard Pinto de Castro, brasileiro, viuvo,
contador, RG 5131, CPF - 027.883.141/83, residente a Av. Isaac Povoas nº
516, nesta Capital; Otávio de Oliveira, brasileiro, casado, Funcionário
Publico Estadual, RG 210.941, CPF 001.930.111/15, residente a Rua Barão
de Melgaço nº 1290, nesta Capital. Os nomes indicados foram aprovados e
recolhidos por unanimidade de votos para o exercício de 1985. Quanto a re-
muneração do Conselho Fiscal, fica fixado em um décimo sobre a remunera-
ção da Diretoria. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou
a reunião e determinou a mim, Neila Curvo de Campos, que lavrasse a pre-
sente ata, que depois de lida e achada conforme, vái assinada por mim e
pelos presentes. Cuiabá, 11 de novembro de 1985. Neila Curvo de Camps,
Antonio Eugenio Belluca, Gustavo Arruda, Mauro Cid Nunes da Cunha, Maria
Amélia Pacheco de Albuquerque, Licínio Monteiro da Silva. Declaro que a
presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as folhas 075v
e 078, do livro nº 02 das Atas das Assembléias Gerais da CODEMAT.

Neila Curvo de Campos

NEILA CURVO DE CAMPOS

SECRETÁRIA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DATA 10/12/85	
PARA DIR. ADM. FINANCEIRA	Nº DA C.I. 03/85	
ASSUNTO Encaminhamento (faz) Com a presente estamos encaminhando a V. Sª, Boletim do Aumento de Capital da Cia, de Cr\$ 6.329.824.200 para CR\$ 19.956.600.000, para conhecimento e encaminhamento a CEA/DIR.AF e Div. Adm. Financeira para providências cabíveis, conforme orientação do Sr. Presidente do Conselho de Administração. Atenciosamente, <i>Neila Curvo de Campos</i> NEILA CURVO DE CAMPOS SECRETARIA DO CONSELHO <i>A Cea para providências necessárias Atas. Em 10/12/85</i> <i>Amélia</i> <i>Sector de contabilidade</i> LANÇADO <i>Data 10/12/85</i>		
ENVIADO POR NEILA CURVO DE CAMPOS	DESTINADO A: MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE	RECEBIDA EM

D- 401.4 } 13.626.775.800
C- 394.8 }

Importancia utilizado para
aumento de capital da Codemat, aprovado
em A.G.O. realizada em 11.11.85. ✓

Sector de contabilidade

LANÇADO

Data: 10.12.85

ACIONISTAS

AÇÕES ATUAIS

DISTRIBUIÇÃO DO AUMENTO

TOTAL DAS AÇÕES

	AÇÕES ATUAIS		DISTRIBUIÇÃO DO AUMENTO		TOTAL DAS AÇÕES	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
01- ESTADO DE MATO GROSSO	632.526.944	6.325.269.440	1.361.640.752	13.616.407.520	1.994.167.696	19.941.676.960
02- ROBERTO A. FERREIRA BARROS	57.250	572.500	123.242	1.232.240	180.492	1.804.920
03- CEZAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA	57.150	571.500	123.032	1.230.320	180.182	1.801.820
04- BENTO MACHADO LOBO	14.320	143.200	30.827	308.270	45.147	451.470
05- CLÓVIS PITALUGA DE MOURA	14.320	143.200	30.827	308.270	45.147	451.470
06- JOSÉ MENEZES	14.320	143.200	30.827	308.270	45.147	451.470
07- ALDO PASCOLI ROMANI	14.320	143.200	30.827	308.270	45.147	451.470
08- OSCAR DA COSTA RIBEIRO	14.320	143.200	30.827	308.270	45.147	451.470
09- RENE BARBOUR	5.730	57.300	12.335	123.350	18.065	180.650
10- ANTONIO MENDES CANALLE	5.730	57.300	12.335	123.350	18.065	180.650
11- JOACYR FIGUEIREDO	2.870	28.700	6.178	61.780	9.048	90.480
12- LUIZ CARLOS ARMANI	54.170	541.700	116.612	1.166.120	170.782	1.707.820
13- OSVALDO DE OLIVIERA FORTES	5.730	57.300	12.335	123.350	18.065	180.650
14- JOSE DE FREITAS	5.730	57.300	12.335	123.350	18.065	180.650
15- DELFINO SANTANA R. MATOS	5.730	57.300	12.335	123.350	18.065	180.650
16- HUGO JOSÉ BONFIM	57.250	572.500	123.242	1.232.420	180.492	1.804.920
17- RUBENS MILTON TEIXEIRA SOUZA	11.460	114.600	24.670	246.700	36.130	361.300
18- ALTAIR ENTUNES BRANDÃO	5.730	57.300	12.335	123.350	18.065	180.650
19- JOSÉ CORREA DE ALMEIDA LOBO	5.730	57.300	12.335	123.350	18.065	180.650
20- MAURICIO ALVES PEREIRA	5.730	57.300	12.335	123.350	18.065	180.650
21- RUBENS NEDER TEIXEIRA	5.730	57.300	12.335	123.350	18.065	180.650
22- LUIS PORTELLA	5.730	57.300	12.335	123.350	18.065	180.650
23- EDILSON LEITE BEZERRA	5.730	57.300	12.335	123.350	18.065	180.650
24- EMANOEL PINHEIRO S. PRIMO	5.730	57.300	12.335	123.350	18.065	180.650

ACIONISTAS	AÇÕES ATUAIS		DISTRIBUIÇÃO DO AUMENTO		TOTAL DAS AÇÕES	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
25- RENATO DE ARRUDA PIMENTA	5.730	57.300	12.335	123.350	18.065	180.650
26- JOSÉ BRUNELO BOMBANA	5.730	57.300	12.335	123.350	18.065	180.650
27- WAGNER BERTOLI	5.730	57.300	12.335	123.350	18.065	180.650
28- ABRIGO BOM JESUS DE CUIABÁ	5.730	57.300	12.335	123.350	18.065	180.650
29- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	5.730	57.300	12.335	123.350	18.065	180.650
30- SOCIEDADE PROTEÇÃO MAT. CUIABÁ	5.730	57.300	12.335	123.350	18.065	180.650
31- ASILO SANTA RITA	5.740	57.400	12.356	123.560	18.096	180.960
32- ASILO MARIA AUXILIADORA -COXIPÓ	5.740	57.400	12.356	123.560	18.096	180.960
33- ESCOLA AGRÍCOLA SANTO ANTONIO	5.730	57.300	12.335	123.350	18.065	180.650
34- DEP. AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA	5.730	57.300	12.335	123.350	18.065	180.650
35- ASS. N.ª MEDIANEIRA TODAS GAs	5.730	57.300	12.335	123.350	18.065	180.650
36- PIA UNIÃO DE SANTO ANTONIO	2.890	28.900	6.221	62.210	9.111	91.110
37- LAR MONTEIRO LOBATO	2.890	28.900	6.221	62.210	9.111	91.110
38- ESCOLAS PROFISSIONAIS SALESIANA	2.890	28.900	6.221	62.210	9.111	91.110
39- AÇÃO SOCIAL FRANC. CHAPADA	2.890	28.900	6.221	62.210	9.111	91.110
40- MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE	110	1.100	237	2.370	347	3.470
41- MAURO CID NUNES DA CUNHA	110	1.100	237	2.370	347	3.470
42- DIELAIR CARVALHO PEREIRA	55	550	118	1.180	173	1.730
43- LICINIO MONTEIRO DA SILVA	55	550	118	1.180	173	1.730
44- ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA	13	130	28	280	41	410
45- GUSTAVO ARRUDA	13	130	28	280	41	410
46- AÇÕES NA TESOURARIA	56.320	563.200	56.320	563.200	56.320	563.200
	632.982.420	6.329.824.200	1.362.677.580	13.626.775.800	1.995.660.000	19.956.600.000

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat, realizada em 11 de Novembro de 1985.

Aos onze dias do mês de Novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco GPC, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado em 31/10/85, 01/11/85 e 04/11/85 e no Jornal "O Estado de Mato Grosso" de 31/10/85, 01/11/85 e 02/11/85, com o seguinte teor: "Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat - CGC - 03.474.053/0001-32 - Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação - A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat, convida os Senhores Acionistas para se reunirem no dia 11 de Novembro de 1985, às 16:30 horas, em sua sede no Centro Político Administrativo CPA, Bloco GPC, a fim de constituir a Assembléia Geral Ordinária, para tratar sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 1984, com os respectivos pareceres dos Auditores Independentes e Conselho Fiscal; b) Apreciar e Aprovar a correção da expressão monetária do Patrimônio Líquido; c) Eleger os membros do Conselho Fiscal e deliberar sobre a remuneração dos administradores para o exercício de 1985. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76 das Sociedades por Ações. Cuiabá, 29 de Outubro de 1985. Antonio Eugênio Belluca - Presidente do Conselho de Administração. Maria Amélia Pacheco de Albuquerque - Diretora Administrativa, Financeira. Após verificada a presença legal de Acionistas, conforme assinaturas às folhas 26v do Livro nº 01 - Presença de Acionistas, em que o Estado se faz representar pelo Acionista Antonio Eugênio Belluca, credenciado através do Processo 1982/84, que presidindo os trabalhos, deu início à Sessão, convidando a mim, Neila Curvo de Campos para secretariar os trabalhos. Presentes à Sessão os Senhores: Moisés Feltrin - Diretor Superintendente, Benedito de França Barreto - Diretor de Operações e Edgard Bernardino - Auditor Independente. Em seguida foi efetuada a leitura da ordem do dia

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

colocando em discussão o item a que versava sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 1984, com os respectivos pareceres do Auditor Independente, Conselho Fiscal e Manifestação do Conselho de Administração, documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado em 22/10/85 e no jornal "O Estado de Mato Grosso" em 24/10/85. Após a apreciação da documentação apresentada, os Senhores Acionistas presentes aprovaram por unanimidade de votos o Balanço Geral do Exercício de 1984. Em seguida passou-se ao item b que versava sobre a apreciação e aprovação da correção da expressão monetária do Patrimônio Líquido. Apreciados os itens da reserva da correção que apresenta de saldo anterior Cr\$ 29.119 (vinte e nove mil, cento e dezenove cruzeiros), a reserva da correção monetária do capital realizado do exercício de 1984 no valor de Cr\$ 8.377.470.466 (oito bilhões trezentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), mais a correção monetária das reservas na importância de Cr\$ 5.249.352.105 (cinco bilhões, duzentos e quarenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e cinco cruzeiros), apresentando como resultado acumulado Cr\$ 13.626.851.690 (treze bilhões, seiscentos e vinte e seis milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa cruzeiros). Discutido o assunto, foi aprovado por unanimidade. De acordo com o artigo 167 da Lei 6404/76, o Sr. Presidente propos seja incorporado ao capital registrado da sociedade Cr\$ 13.626.775.800 (treze bilhões, seiscentos e vinte e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos cruzeiros) da conta de reservas da correção monetária, passando o capital de Cr\$ 6.329.824.200 (seis bilhões, trezentos e vinte e nove milhões, oitocentos e vinte e quatro mil e duzentos cruzeiros) para Cr\$ 19.956.600,000 (dezenove bilhões, novecentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos mil cruzeiros), representado por 1.995.660.000 ações. Propos também que a presente incorporação altere o artigo 69 do Capítulo III do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Capítulo III - Do Capital e das ações - Artigo 69 - O Capital Social é de Cr\$ 19.956.600,000 (dezenove bilhões, novecentos e cinquenta e seis milhões e seiscentos mil cruzeiros) divididos em 1.995.660.000 ações nominativas endossáveis de Cr\$10 (dez cruzeiros) cada uma." Permanecem inalterados os demais artigos do Estatuto Social em vigor. Após discutido, o assunto foi aprovado por unanimidade, ficando também aprovado que as ações resultantes dessa incorporação serão distribuídas aos Senhores Acionistas na proporção do Capital que possuem. Finalmente foi colocado em pauta o item c do Edital

100

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

tal de Convocação, que tratava da eleição do Conselho Fiscal e deliberação sobre a remuneração dos administradores para o exercício de 1985. Para membros do Conselho Fiscal foram apresentados os seguintes nomes: Efetivos: Elpidio Gonçalves Preza, brasileiro, casado, contador e advogado, RG 216.859, CPF - 007.333.421/01, residente a Rua Desembargador Ferreira Mendes nº 250, nesta Capital; João Vieira Régis, brasileiro, casado, cirurgião dentista, RG 447.875, CPF - 061.742.621/91, residente a Rua Nossa Senhora de Santana nº 92, nesta Capital; Paulo Enciso Magiano Pinto, brasileiro, solteiro, economista, RG - 047.073, CPF - 057.721.687/20, residente a Rua Comandante Costa 649 aptº 102, nesta Capital. Suplentes: Edilson Leite Bezerra, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, RG 230.776, CPF 001.931.271/72, residente a Rua 46 nº 125, Bairro Boa Esperança, nesta capital; Edgard Pinto de Castro, brasileiro, viúvo, contador, RG 5131, CPF - 027.883.141/83, residente a Av. Isaac Povoas nº 516, nesta Capital; Otávio de Oliveira, brasileiro, casado, Funcionário Público Estadual, RG 210.941, CPF 001.930.111/15, residente a Rua Barão de Melgaço nº 1290, nesta Capital. Os nomes indicados foram aprovados e reeleitos por unanimidade de votos para o exercício de 1985. Quanto a remuneração do Conselho Fiscal, fica fixado em um décimo sobre a remuneração da Diretoria. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Neila Curvo de Campos, que lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 11 de novembro de 1985. Neila Curvo de Campos, Antonio Eugenio Belluca, Gustavo Arruda, Mauro Cid Nunes da Cunha, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Licínio Monteiro da Silva. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as folhas 075 a 078, do livro nº 02 das Atas das Assembleias Gerais da CODEMAT.

NEILA CURVO DE CAMPOS

SECRETÁRIA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DATA 22/10/86	
PARA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	Nº DA C.I. 28/86	
ASSUNTO		
Conforme orientação do Sr. Presidente do Conselho de Administração, estamos encaminhando à V. Sa., cópia da Ata da Assembléia Geral Ordinária que aprovou o Balaço de 1985, o aumento de Capital da Cia e a eleição do Conselho Fiscal, para conhecimento e encaminhamento à Divisão de Administração Geral e Setor de Contabilidade para providencias cabíveis. Atenciosamente, <i>Nella Curvo de Campos</i> NELLA CURVO DE CAMPOS SECRETÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Encaminhamos a V. Sa. <i>Odilza Dinheiro da Matta</i> p/ conhecimento, anotação, junta ao Setor Competente e arquivar. Diretora Adm. Financeira - CODEMAT - <i>Em 22/10/86</i>		
ENVIADO POR NELLA CURVO DE CAMPOS	DESTINADO A: ODILZA PINHETRO DA MATA	RECEBIDA EM

Reserva de Correção
D- 401.4
C- 394.8
Capital Subscrito

40.043.400,00

Importância utilizada para
aumento de Capital da Codemat,
aprovado em Assembleia Geral
Ordinária realizada em 16/09/86.

Notor de contabilidade

LANÇADO

Data: 23/10/86

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
REALIZADA EM 16 de SETEMBRO DE
1.986.

Aos dezesseis dias do mês de setembro, do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo, CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, conforme Edital de Convocação Publicado no Diário Oficial do Estado em 03/09/86, 04/09/86 e 05/09/86 e, no jornal "O Estado de Mato Grosso" de 04/09/86, 05/09/86 e 06/09/86, com o seguinte Teor: " Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - CGC 03.474.053/0001-32 - Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação - A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, convida os Senhores Acionistas para se reunirem no dia 16 de setembro de 1986, as 16:30 horas, em sua sede no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco GPC, a fim de constituir a Assembléia Geral Ordinária para tratar sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e demonstrações financeiras referente ao exercício de 1985, com os respectivos pareceres dos Auditores Independentes e Conselho Fiscal; b) Apreciar e aprovar a correção da expressão monetária do Patrimônio Líquido; c) Eleger os membros do Conselho Fiscal. Encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76 das sociedades por ações. Cuiabá, 02 de setembro de 1986. Amílcar Coelho Chaves - Presidente do Conselho de Administração - Odilza Pinheiro da Mata - Diretora Administrativa Financeira. Após verificar a presença legal de acionistas, conforme assinaturas às folhas 28v do livro nº 01 - Presença de Acionistas, em que o Estado se faz representar pelo Acionista Amílcar Coelho Chaves, credenciado através do Processo 1400/86-A, que presidindo os trabalhos deu início a sessão, convidando a mim, Neila Curvo de Campos para secretariar os trabalhos. Presentes a sessão o Senhor Diretor Presidente - Roberto Loureiro e, Edgar Bernardino - Auditor Independente. Em seguida foi efetuada a leitura da ordem do dia, colocando em discussão o item a, que versava sobre a Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações de

Resultados e Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício de 1985, com os respectivos pareceres do Auditor Independente, Conselho Fiscal e Manifestação do Conselho de Administração, documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado em 01/09/86 e no Jornal "O Estado de Mato Grosso" de 30/08/86. Após a apreciação da documentação apresentada, os Senhores Acionistas presentes aprovaram por unanimidade de votos o Balanço Geral do Exercício de 1985. Em seguida passou-se ao item b que versava sobre a apreciação e aprovação da correção da expressão monetária do Patrimônio Líquido. Apreciados os itens: da reserva da correção que apresenta de saldo anterior Cr\$ 75.890 (setenta e cinco mil, oitocentos e noventa cruzeiros); a reserva da correção monetária do capital realizado no valor de Cr\$ 20.827.144.553 (vinte bilhões, oitocentos e vinte e sete milhões, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros) mais a correção monetária das reservas no valor de Cr\$ 22.951.358.545 (vinte e dois bilhões, novecentos e cinquenta e um milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros), apresentando como resultado acumulado Cr\$ 43.778.578.988 (quarenta e três bilhões, setecentos e setenta e oito milhões, quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros) em cruzados: Cz\$ 43.778.578,98 (quarenta e três milhões setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito cruzados e noventa e oito centavos). Discutindo, o assunto foi aprovado por unanimidade. De acordo com artigo 167 da Lei 6404/76, o Sr. Presidente propôs seja incorporado ao capital registrado da sociedade Cz\$ 40.043.400,00 (quarenta milhões, quarenta e três mil e quatrocentos cruzados) da conta de reservas da correção monetária, passando o Capital de Cz\$ 19.956.600,00 (dezenove milhões novecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos cruzados) para Cz\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzados) representado por 60.000.000 de ações de Cz\$ 1,00 (um cruzado) cada. Propôs também que a presente incorporação altere o artigo 6º do capítulo III do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Capítulo III - do Capital e das ações - Artigo 6º - "O Capital Social é de Cz\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzados) dividido em 60.000.000 de ações nominativas endossáveis de Cz\$1,00 (um) cruzado cada uma." Permanecem inalterados os demais artigos do Estatuto Social em vigor. Após discutido, o assunto foi aprovado por unanimidade, ficando também decidido que as ações resultantes dessa incorporação serão distribuídas aos Senhores Acionistas na proporção do Capital que possuem. Finalmente foi colocado em pauta o item c do Edital da Con

vocação que tratava da eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1986. Para membros do Conselho Fiscal foram apresentados os seguintes nomes: Efetivos: Elpidio Gonçalves Preza, brasileiro, casado, contador e advogado, RG - 216.859, CPF - 007.333.421/01, residente à rua Desembargador Ferreira Mendes nº250, nesta Capital, Shiguo Kawatake, brasileiro, casado, economista, RG - 249.770, CPF- 080.831.061/20, residente à Rua H, casa 27, Setor oeste, Morada do Ouro, nesta Capital e Wilson Menezes da Silva, brasileiro, casado, economista, RG - 225.334, CPF 044.469.501/00, residente a Q 4, casa 21 - COPHAMIL, nesta Capital. Suplentes: Paulo Enciso Magiano Pinto, brasileiro, solteiro, economista, RG - 047.073, CPF- 057.721.687/20, residente a Rua Comandante Costa 649 aptº 102, nesta Capital, Acy Castrillon Ferreira, brasileira, casada, contadora, RG - 003.916, CPF - 001.961.421/72, residente a Rua das Dalias 244 - Jardim Cuiabá, nesta Capital, Neuton José Filho, brasileiro, casado, economista, RG - 459.016, CPF - 097.509.591/91, residente à Quadra 03 casa 13, Cophamil, nesta Capital. Os nomes indicados foram aprovados por unanimidade de votos para o exercício de 1986. A remuneração do Conselho Fiscal permanece fixada em um décimo da remuneração da Diretoria. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Neila Curvo de Campos que lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 16 de setembro de 1986. Neila Curvo de Campos, Amílcar Coelho Chaves, Luiz Carlos Armani, Renato Gattass Orro, Gabriel Julio de Mattos Muller, Roberto Loureiro, Edgar Bernardino. Declaro que a presente ata é cópia fiel da original que está transcrita as folhas 081 à 083 do Livro nº 02 das atas das Assembléias Gerais da CODENAT.

Neila Curvo de Campos
NEILA CURVO DE CAMPOS
SECRETÁRIA

BOLETIM DE AUMENTO DE CAPITAL DE CZ\$ 19.955.600,00 PARA CZ\$ 60.000.000,000 COM DISTRIBUIÇÃO DE 60.000.000

DE AÇÕES DE CZ\$ 1,00

	AÇÕES E CAPITAL EM 1985/86		AUMENTO EM 1986		TOTAL EM CAPITAL	
	QUANTIDADE CR\$ 10,00	VALOR CR\$	QUANTIDADE CR\$ 10,00	VALOR CR\$		VALOR CZ\$
01- Estado de Mato Grosso	1.994.167,696	19.941.676.960	4.001.417.132	40.014.171.320	59.955.848	59.955.848,00
02- Roberto A. F. Barros	180.492	1.804.920	362.168	3.621.680	5.426	5.426,00
03- Cezar A.T. Gouveia	180.182	1.801.820	361.546	3.615.460	5.417	5.417,00
04- Bento Machado Lobo	45.147	451.470	90.590	905.900	1.357	1.357,00
05- Clóvis Pitaluga de Moura	45.147	451.470	90.590	905.900	1.357	1.357,00
06- José Manezes	45.147	451.470	90.590	905.900	1.357	1.357,00
07- Aldo Pascoli Romani	45.147	451.470	90.590	905.900	1.357	1.357,00
08- Oscar da Costa Ribeiro	45.147	451.470	90.590	905.900	1.357	1.357,00
09- René Barbour	18.065	180.650	36.248	362.480	543	543,00
10- Antonio Mendes Canale	18.065	180.650	36.248	362.480	543	543,00
11- Jacyr de Figueiredo	9.048	90.480	18.155	181.550	272	272,00
12- Luiz Carlos Armani	170.767	1.707.670	342.654	3.426.540	5.134	5.134,00
13- Osvaldo Oliveira Fortes	18.065	180.650	36.248	362.480	543	543,00
14- José de Freitas	18.065	180.650	36.248	362.480	543	543,00
15- Delfino Santana R. Matos	18.065	180.650	36.248	362.480	543	543,00
16- Hugo José Bonfim	180.492	1.804.920	362.168	3.621.680	5.426	5.426,00
17- Rubens Milton T. Souza	36.130	361.300	72.497	724.970	* 1.086	1.086,00
18- Altair Antunes Brandão	18.065	180.650	36.248	362.480	543	543,00
19- José Correa A. Lobo	18.065	180.650	36.248	362.480	543	543,00
20- Maurício Alves Pereira	18.065	180.650	36.248	362.480	543	543,00
21- Rubens Neder Teixeira	18.065	180.650	36.248	362.480	543	543,00
22- Luiz Portella	18.065	180.650	36.248	362.480	543	543,00
23- Edilson Leite Bezerra	18.065	180.650	36.248	362.480	543	543,00
24- Emanuel Pinheiro S. Primo	18.065	180.650	36.248	362.480	543	543,00
25- Renato Arruda Pimenta	18.065	180.650	36.248	362.480	543	543,00

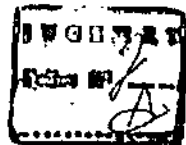
25- José Brunelo Bombona	18.065	180.650	36.248	362.480	543	543,00
27- Wagner Bertoli	18.065	180.650	36.248	362.480	543	543,00
28- Abrigo Bom Jesus de Cuiabá	18.065	180.650	36.248	362.480	543	543,00
29- Santa Casa Misericórdia	18.065	180.650	36.248	362.480	543	543,00
30- Sociedade Proteção a Maternidade de Cuiabá	18.065	180.650	36.248	362.480	543	543,00
31- Asilo Santa Rita	18.096	180.310	36.310	363.100	544	544,00
32- Asilo Maria Auxiliadora - Coxipó	18.096	180.960	36.310	363.100	544	544,00
33- Escola Agrícola Santo Antonio	18.065	180.650	36.248	362.480	543	543,00
34- Departamento Ação Social Arquidiocesana	18.065	180.650	36.248	362.480	543	543,00
35- Associação N.ª Medianeira Todas as Graças	18.065	180.650	36.248	362.480	543	543,00
36- Pia União Santo Antonio	9.111	91.110	18.281	182.810	273	273,00
37- Lar Monteiro Lobato	9.111	91.110	18.281	182.810	273	273,00
38- Escolas Profissionais Salesianas.	9.111	91.110	18.281	182.810	273	273,00
39- Associação Social Franciscana Chapada	9.111	91.110	18.281	182.810	273	273,00
40- Maria Amélia Pacheco Albuquerque	347	3.470	696	6.960	10	10,00
41- Mauro Cid Nunes da Cunha	347	3.470	696	6.960	10	10,00
42- Dielai Carvalho Pereira	173	1.730	347	3.470	05	5,00
43- Licínio Monteiro Silva	173	1.730	347	3.470	05	5,00

Continua.....

44- Antonio Eugenio Belluca	41	410	82	820	1	1,00
45- Gustavo de Arruda	41	410	82	820	1	1,00
46- Gabriel Muller	05	50	10	100	1	1,00
47- Renato Gattass Orro	05	50	10	100	1	1,00
48- Amilcer Coelho Chaves	05	50	10	100	1	1,00
S O M A.....	1.995.603.680	19.956.036.800	4.004.298.502	40.042.985.020	59.999.012	59.999.012,00
49- Ações na Tesouraria	56.320	563.200	41.498	414.980	988	988,00
Total Geral.....	1.995.660.000	19.956.600,000	4.004.340,00	40.043.400,00	60.000.000	60.000.000,00

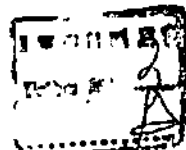
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOJORNAL
REPUBLICANA S. 1. 1. 1.

35.027 ★



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DE
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO - CODEMAT REALIZADA EM 17
DE JULHO DE 1.989.

Aos Dêzessete dias do mês de Julho de hum mil novecentos e oi
tenta e nove, nesta cidade de Cuiabá, capital do Estado de Mato
Grosso no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reu
niu-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária os Acionis
tas da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CO
DEMAT, conforme Edital de Convocação, publicada no Diário Oficial
do Estado em 05/07/89, 06/07/89 e 07/07/89 e Jornal do Dia 05/
07/89, 08/07/89 e 11/07/89, com o seguinte teor: Companhia de De
senvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - CGC nº 03.474
053/0001-32 - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária Edital
de Convocação - A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - CODEMAT convida os Senhores Acionistas para se reunirem
no dia 17 de julho de 1.989 às 08:00 hs, em sua sede no Centro Po
lítico Administrativo - CPA, Bloco GPC, a fim de constituir a
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, para tratar sobre a
seguinte ordem do dia: a) relatório da Diretoria, balanço Patri
monial, Demonstração do resultado e demonstrações financeiras re
ferentes ao exercício 1.988, com os respectivos pareceres dos Au
ditores Independentes e Conselho Fiscal; b) Apreçar e aprovar
a correção da expressão monetária do Patrimônio Líquido; Encon
tra-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social os do
cumentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 das socieda
des por ações. Cuiabá, 04 de julho de 1.989. Francisco Framarion
Pinheiro, Presidente do Conselho de Administração, Joê Moacir Witczak
Diretor Administrativo Financeiro. Após verificada a presença le
gal de acionistas, conforme assinatura às fôlhas 32 do livro nº
01 - Presença dos Acionistas em que o Estado se faz representar pe
lo acionista Francisco Framarion Pinheiro, que presidindo os traba
lhos deu início à sessão, convidando a mim Carmem Suzana Silva An
tunes para secretariar os trabalhos. Em seguida foi efetuada a
leitura da ordem do dia, colocando em discussão o item a, que ver
sava sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demons



trações Financeiras referentes ao exercício de 1.988, com os respectivos pareceres do Auditor Independente e Auditor Interno, Conselho Fiscal e Manifestação do Conselho de Administração. Após a apreciação da documentação apresentada, os Senhores Acionistas presentes aprovaram por unanimidade de votos o Balanço Geral do Exercício de 1.988. Em seguida passou-se o item b que versava sobre a apreciação e aprovação da correção da expressão monetária do Patrimônio Líquido. Apreciado os itens: da reserva da correção que apresenta do saldo anterior Ncz\$ 2.045,44 (Dois mil quarenta e cinco cruzados novos e quarenta e quatro centavos) a reserva da correção monetária do capital realizado no valor de Ncz\$ 3.852.163,05 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e três cruzados novos e cinco centavos) apresentando um resultado acumulado de Ncz\$ 3.854.208,49 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oito cruzados novos e quarenta e nove centavos), discutido o assunto foi aprovado por unanimidade. De acordo com o artigo 167 da Lei 6.404/76 o Sr. Presidente propôs que seja incorporado ao capital registrado da sociedade Ncz\$ 3.854.208,49 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oito cruzados novos e quarenta e nove centavos), da conta de reserva de capital e Ncz\$ 5.791,51 da parte de lucros acumulados, passando o capital de Ncz\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil cruzados novos) para Ncz\$ 4.330.000,00 (Quatro milhões e trezentos e trinta mil cruzados novos) representando por 4.330.000,00 ações de um mil cruzado novo cada. Propôs também que a presente incorporação altere o artigo "6" do capítulo III do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: capítulo III do capital e das ações. artigo 7 o capital social é de 4.330.000,00 (Quatro milhões trezentos e trinta mil cruzados novos) dividido em 4.330.000 de ações nominativas endossáveis de Ncz\$ 1,00 cada uma. Permanecem inalterados os demais artigos do Estatuto Social. Após discutido o assunto foi aprovado por unanimidade, ficando também decidido que as ações resultantes dessa incorporação serão distribuídas aos Senhores Acionistas na proporção do capital que possuem. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim Carmem Suzana Silva Antunes que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 17 de julho de 1.989.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

4

*Impugnação utilizada p/ documento de
Capital da CODEMAT aprovado em
Assamblea Geral Ordinária realizada
em 29/11/1988.*

① 7897

Reserva de Exceção

370.000.000,00

② 7862

*Capital Subscrito*ATA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

I G I L A D O		
OTE	SEQ.	TELA
35	4	570
DA A		VISIO
29/11/88		12

ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, REA
LADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1.988.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de hum mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária dos Acionistas da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT conforme Editorial de Convocação, publicado no Diário Oficial de 22/11/88, 23/11/88, 24/11/88 e no Jornal do Dia em 17/11/88, 18/11/88, 19/11/88, com o seguinte teor: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, CGC. 03.474.053/0001-32 Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária. Edital de Convocação - A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, convida os Senhores Acionistas para se reunirem no dia 29 de novembro de 1.988 às 8:00 hs em sua sede no Centro Político Administrativo - CPA, a fim de constituir a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária para tratar sobre a seguinte ordem do dia: a) relatório da Diretoria, balanço Patrimonial, Demonstração do resultado e demonstrações referentes ao exercício de 1.987, com os respectivos pareceres dos Auditores Independentes e Conselho Fiscal; b) Apreçar e aprovar a correção da expressão monetária do Patrimônio Líquido; c) Eleger os membros do Conselho Fiscal. Encontrá-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 das sociedades por ações. Cuiabá 10 de novembro de 1.988. Ernani Adriano de Almeida Camargo, membro do Conselho de Administração e Presidente da CODEMAT; Ana Maria Nogueira Borges, Diretora Administrativa e Financeira. Após verificada a presença legal dos acionistas, conforme assintura às folhas 31 do livro nº 1 Presença de Acionistas, em que o Estado se faz representar pelo acionista Aldo Pascoli Romani credenciado através do Processo 002287 do dia vinte e seis de março de hum mil novecentos e oitenta e sete. Dando início aos trabalhos convidando a mim Carmem Suzana Silva Antunes para secretariar a sessão. Em seguida foi efetuada a leitura da "or



dem do dia" colocando em discussão o item do dia, que versava sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações de resultados e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 1.987, com os respectivos pareceres do Auditor Interno, Conselho Fiscal e Manifestação do Conselho de Administração. Após a apreciação da documentação apresentada os senhores Acionistas presentes aprovaram por unanimidade de votos o Balanço Geral do exercício de 1.987. Em seguida passou-se o item b que versava sobre a apreciação e aprovação da correção da expressão monetária do Patrimônio Líquido. Apreciados os itens: da reserva da correção que apresenta do saldo anterior Cz\$ 7.850.456,39 (Sete milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis cruzados e trinta e nove centavos) e reserva da correção monetária do capital realizado no valor de Cz\$..... 364.194.988,33 (Trezentos e sessenta e quatro milhões, cento e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e oito cruzados, trinta e três centavos) apresentando um resultado acumulado de Cz\$ 372.045.444,72 (Trezentos e setenta e dois milhões, quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzados, setenta e dois centavos). Discutido o assunto foi aprovado por unanimidade. De acordo com o artigo 167 da Lei 8.404/76 o Sr. Presidente propôs que seja incorporado ao capital registrado da sociedade Cz\$ 370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões de cruzados) da conta de reserva da correção monetária, passando o capital de Cz\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzados) para Cz\$..... 470.000.000,00 (Quatrocentos e setenta milhões de cruzados) representando por 470.000.000,00 de ações de Cz\$ (1,00) um cruzado cada. Propôs também que a presente incorporação altere o artigo "6" do capítulo III do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Capítulo III do capital e das ações - artigo 7: - o capital social é de Cz\$ 470.000.000,00 (Quatrocentos e setenta milhões de cruzados) dividido em 100.000.000,00 de ações nominativas endossáveis de Cz\$ 1,00 (um cruzado) cada uma. Permanecem inalterados os demais artigos do Estatuto Social. Após discutido o assunto foi aprovado por unanimidade ficando também decidido que as ações resultantes dessa incorporação serão distribuídas aos senhores Acionistas na proporção do capital que possuem. Finalmente foi colocado em pauta o item c do Edital de Convocação que tratava da eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1.988. Foram escolhidos para serem membros do Conselho

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

- 3 -

2413 - Paulo
3978

Fiscal Efetivos: José Gabriel da Silva, brasileiro, casado, contador, RG 364.754, CPF 045.545.311-04, residente a rua Desembargador José Mesquita 649, aptº 303, Serra Negra - Araés. José Símão Ferreira Martins, brasileiro, solteiro, contador, RG 344.665, CPF 284.523.481-34, residente à rua Joenvile, quadra 06, casa 13 CPA I - Cuiabá, Maria do Carmo Forte Barreto de Arruda, brasileira, casada, contadora, RG 243.075, CPF 142.704.041-91, residente a rua Alexandre de Barros, 776 - Coxipó - Cuiabá. Suplentes: Eduardo Stump, brasileiro, solteiro, economista, RG 035.415-SSP/MT, CPF 065.363.951-15, residente à Rua 2, quadra 10, lote 4, Jardim Califórnia, nesta Capital; Ivonir Malheiros, brasileiro, casado, RG 008.489-SSP/MT, CPF 080.866.301-10, residente à rua 45, quadra 68, nº 426, Bairro Boa Esperança, nesta Capital; Ademir Gervásio da Costa, brasileiro, solteiro, RG 001.688-SSP/MT, CPF 065.363.951-15, residente à rua 02, quadra 10, lote 10, Jardim Califórnia, nesta Capital. Os nomes indicados foram aprovados por unanimidade de votos para o exercício 1.988. A remuneração do Conselho Fiscal permanece fixada em décimo da remuneração de Diretoria. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim Carmem Suzana Silva Antunes, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 29 de novembro de 1.988. Carmem Suzana Silva Antunes, Aldo Pascoli Romani, Ernani Adriano de Almeida Camargo, Benedito Scaff Gabriel, Osvaldo Alves Cabral, Santo Scarsavelli. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita às folhas 93/95 à do livro nº 02 das Atas das Assembléias Gerais da CODEMAT.

RELAÇÃO DOS ACIONISTAS DA CODEMAT
DE ACÔRDO COM O AUMENTO DE CAPITAL AU-
TORIZADO EM ATA DO DIA 29/11/88.

DE - Cz\$ 100.000.000,00

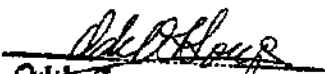
PARA Cz\$ 470.000.000,00

ACIONISTAS		CAPITAL AUTORIZADO EM: 23.11.1987		AUMENTO DO CAPITAL EM: 29.11.88		TOTAL DO CAPITAL AUTORIZADO EM:	
		QUANTIDADE	VALOR CZ\$	QUANTIDADE	VALOR CZ\$	QUANTIDADE	VALOR CZ\$
01	Estado de Mato Grosso	99.926.613	99.926,613,00	369.728,468	369.728,468,00	469.655.081	469.655,081,00
02	Roberto A. Ferreira Barros ✓	9.043	9.043,00	33.459	33.459,00	42.502	✓42.502,00
03	Cesar Augusto F. Gouveia ✓	9.028	9.028,00	33.404	33.404,00	42.432	✓42.432,00
04	Bento Machado Lobo ✓	2.262	2.262,00	8.369	8.369,00	10.631	✓10.631,00
05	Clovis Pitaluga de Moura ✓	2.262	2.262,00	8.369	8.369,00	10.631	✓10.631,00
06	José Menezes ✓	2.262	2.262,00	8.369	8.369,00	10.631	✓10.631,00
07	Aldo Pascoli Romani ✓	2.228	2.228,00	8.244	8.244,00	10.472	✓10.472,00
08	Oscar Costa Ribeiro ✓	2.262	2.262,00	8.369	8.369,00	10.631	✓10.631,00
09	Rene Barbour	905	905,00	3.349	3.349,00	4.254	4.254,00
10	Antonio Mendes Canale	905	905,00	3.349	3.349,00	4.254	4.254,00
11	Obacy Figueiredo	455	455,00	1.647	1.647,00	2.092	2.092,00
12	Luiz Carlos Armani ✓	8.557	8.557,00	31.661	31.661,00	40.218	✓40.218,00
13	Osvaldo de Oliveira Fortes	905	905,00	3.349	3.349,00	4.254	4.254,00
14	José de Freitas	905	905,00	3.349	3.349,00	4.254	4.254,00
15	Delfino Santana R. Matos	905	905,00	3.349	3.349,00	4.254	4.254,00
16	Hugo José Bomfim ✓	9.043	9.043,00	33.460	33.460,00	42.503	✓42.503,00
17	Rubens Milton F. Souza	1.810	1.810,00	6.697	6.697,00	8.507	8.507,00
18	Altair Antunes Brandão	905	905,00	3.349	3.349,00	4.254	4.254,00
19	José Correa A. Lobo	905	905,00	3.349	3.349,00	4.254	4.254,00
20	Mauricio Alves Pereira	905	905,00	3.349	3.349,00	4.254	4.254,00
21	Rubens Neder Teixeira	905	905,00	3.349	3.349,00	4.254	4.254,00
22	Luiz Portella	905	905,00	3.349	3.349,00	4.254	4.254,00
23	Edison Leite Bezerra	905	905,00	3.349	3.349,00	4.254	4.254,00
24	Emanoel Pinheiro S. Primo	905	905,00	3.349	3.349,00	4.254	4.254,00

Handwritten signature

ACIONISTAS		Capital Autorizado Em 23.11.1987		Aumento do Capital Em: 29.11.88		Total do Capital Em:	
		Quantidade	Valor Cz\$	Quantidade	Valor Cz\$	Quantidade	Valor Cz\$
	TRANSPORTE	99.986,675	99.986,675,00	369.950.704	369.950,704,00	469.937.379	469.937.379,00
25	Renato de Arruda Pimenta	905	905,00	3.349	3.349,00	4.254	4.254,00
26	José Brunelo Bombona	905	905,00	3.349	3.349,00	4.254	3.254,00
27	Wagner Bertoli	905	905,00	3.349	3.349,00	4.254	4.254,00
28	Abrigo Bom Jesus Cuiabá	905	905,00	3.349	3.349,00	4.254	4.254,00
29	Santa Casa Misericórdia	905	905,00	3.349	3.349,00	4.254	4.254,00
30	Soc.Prot.Materni. Cuiabá	905	905,00	3.349	3.349,00	4.254	4.254,00
31	Asilo Santa Rita	907	907,00	3.356	3.356,00	4.263	4.263,00
32	Asilo Maria Aux. Coxipó	907	907,00	3.356	3.356,00	4.263	4.263,00
33	Esc.Agrícola S.Antonio	905	905,00	3.349	3.349,00	4.254	4.254,00
34	Dep.Ação Soc.Arquidioc.	905	905,00	3.349	3.349,00	4.254	4.254,00
35	Assoc.N.S.Medianeira Todas as Graças	905	905,00	3.349	3.349,00	4.254	4.254,00
36	Pia União Stº Antonio	455	455,00	1.684	1.684,00	2.139	2.139,00
37	Lar Monteiro Lobato	455	455,00	1.684	1.684,00	2.139	2.139,00
38	Escola Prof.Salesiana	455	455,00	1.684	1.684,00	2.139	2.139,00
39	Assoc. Soc.Franc.Chapada	455	455,00	1.684	1.684,00	2.139	2.139,00
40	Maria Amelia P.Albuquerque	17	17,00	63	63,00	80	80,00
41	Mauro Cid Nunes Cunha	17	17,00	63	63,00	80	80,00
42	Dulci Carvalho Pereira	08	8,00	30	30,00	38	38,00
43	Licínio Monteiro da Silva	08	8,00	30	30,00	38	38,00
44	Antonio Eugenio Beluca	02	2,00	7	7,00	9	9,00
45	Gustavo de Arruda	02	2,00	7	7,00	9	9,00
46	Gabriel Julio M.Muller	02	2,00	7	7,00	9	9,00
		99.998,510	99.998,510,00	99.994.500	99.994.500,00	469.993,010	469.993.010,00

del

ACIONISTAS		Capital Autorizado Em 23.11.1987		Aumento do Capital Em: 29.11.88		Total de Capital Em:	
		Quantidade	Valor Cz\$	Quantidade	Valor Cz\$	Quantidade	Valor Cz\$
	TRANSPORTE	99.998,510	99.998,510,00	369.994.500	369.994.500,00	469.993,010	469.993,010,00
47	Renato Gattas Orro	02	2,00	07	7,00	09	09,00
48	Amilcar Coelho Chaves	02	2,00	07	7,00	09	9,00
49	Leonardo Shessarenko	08	8,00	30	30,00	38	38,00
50	Ernani Adriano A. Camargo	08	8,00	30	30,00	38	38,00
51	Osvaldo Alves Cabral	08	8,00	30	30,00	38	38,00
52	Santo Scaravelli	08	8,00	30	30,00	38	38,00
53	Bendito Scaff Gabriel	08	8,00	30	30,00	38	38,00
	Soma	99.998,554	99.998.554,00	369.994,664	369.994,664,00	469.993.218	469.993.218,00
	Ações Na Tesouraria	1.446	1.446,00	5.336	5.336,00	6.782	6.782,00
	Total Geral	100.000,000	100.000.000,00	370.000,000	370.000.000,00	470.000.000	470.000.000,00
- CODEMAT -  Odil Freitas de Souza Chefe de Auditoria Interna CRC - CT 125							



COMDEMAT

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1987

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos oitenta e sete nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, reuniu-se a Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, conforme Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado de 27/09/87, 28/09/87 e 29/09/87 e no Jornal do Dia de 27/09/87, 28/09/87 e 29/09/87, o qual estava assim redigido: "Gabinete de Planejamento e Coordenação GPC, Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, CGC/MF sob nº 03.474.953/0001-32 - Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação. A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, convida os senhores acionistas para se reunirem no dia 30 de setembro de 1987, às 8:00 horas em sua sede no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco GPC, a fim de constituir a Assembléia Geral Extraordinária, para tratar de assuntos sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Alteração do Estatuto Social; 2º) outros assuntos de interesse da Companhia. Cuiabá, 30 de setembro de 1987. Ernani Adriano de Almeida Carneiro - Presidente da CODEMAT. Após verificada a presença total dos acionistas, conforme assinaturas à folha 89 do livro nº 2 de presença dos acionistas o Presidente deu início a sessão e convidou a srta ALDA MARIA ALVES DA CUNHA para secretariar os trabalhos. Em seguida foi efetuada a leitura da ordem do dia, colocando em discussão o item 1 que versava sobre a Alteração do Estatuto Social, decidiu-se o seguinte: 1º) No Capítulo III, o artigo 32 - "Compete ao Diretor Presidente" o seu item III passa a ter a seguinte redação: III - Assinar com o Diretor de Operações em conjunto ou isoladamente convênios, ajustes ou acordos de interesse da Companhia, bem como, todos os documentos que envolvam responsabilidades financeiras da Companhia junto aos demais órgãos do Estado, da União, municípios e quaisquer entidades"

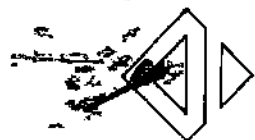


públicas ou privadas, e aqueles cujo valor ultrapasse 500 OTNs. 2º) o item VII do mesmo artigo 32, passa a ter a seguinte redação: VII aprovar previamente todos os atos e documentos que envolvam responsabilidade financeira da CODEMAT. 3º) O item VIII do mesmo artigo 32, passa a ter a seguinte redação: VIII - assinar em conjunto com o Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, quando autorizado pelo Governador do Estado, representando o acionista majoritário, e por força de determinação legal, documentos, ordens bancárias, cheques e demais que envolvam responsabilidade financeira da Companhia e do Estado em conjunto. 4º) o item IX do mesmo artigo 32, passa a ter a seguinte redação: IX - Delegar competência quando da ausência de um ou mais Diretores para que o outro Diretor assine documentos que envolvam responsabilidade financeira da Empresa, ou assumir interinamente tal competência por um período que não pode exceder de 02 (duas) úteis. 5º) o item IV do artigo 33 - "Compete ao Diretor Superintendente", o seu item IV passa a ter a seguinte redação: IV - assinar juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro e na sua ausência com o Diretor de Operações todos os documentos que envolvam responsabilidade financeira da Companhia, junto às pessoas físicas, funcionários, encargos sociais, até o limite de 500 OTNs. 6º) o item VII do artigo 34 - "Compete ao Diretor de Operações", o seu item VII passa a ter a seguinte redação: VII - assinar em conjunto com o Diretor Presidente documentos que envolvam responsabilidade financeira junto aos demais órgãos do Estado, da União, municípios e quaisquer entidades públicas ou privadas, e aqueles cujo valor ultrapasse 500 OTNs. 7º) o item II do artigo 35 - "Compete ao Diretor Administrativo Financeiro", o seu item II passa a ter a seguinte redação: II - assinar com o Diretor Presidente convênios, ajustes, acordos, contratos e documentos que envolvam responsabilidade Patrimonial da Empresa; e em conjunto com o Diretor Superintendente e na sua ausência com o Diretor de Operações todos os documentos que envolvam responsabilidade financeira da Companhia junto às pessoas físicas, funcionários e encargos sociais, até o limite de 500 OTNs. 8º) Capítulo V - "Da Organização", passa a ter a seguinte redação: parágrafo primeiro: O Diretor Presidente poderá ter assessoria, composta de no máximo 3 (três) assessores, assim denominados: I) Assessor



para assuntos gerais; II) Assessor Técnico; III) Assessor Econômico. Parágrafo segundo: A estruturação dos demais órgãos de administração da CODEMAT será objetivo do Regimento Interno da Companhia. 99) Decidiu a Assembléia suprimir a Assessoria Jurídica em decorrência de a mesma ter sido transformada em Divisão Jurídica e lotada na Superintendência. 109) Capítulo I - "Da Sociedade e seus fins" - artigo 39 - foi acatada a proposta do acionista majoritária de incluir nas atividades da CODEMAT, em seu artigo 39 item XV, que passa a ter a seguinte redação: XV - promover e desenvolver, direta ou indiretamente, atividades agro-pecuárias, industriais e comerciais, com finalidade lucrativa ou não. Nada mais havendo a declarar o Senhor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim ALDA MARIA ALVES DA CUNHA, que lavrasse a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes ALDO PASCOLI ROMANI, ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO, SANTO SCARAVELLI, OSVALDO ALVES CABRAL, BENEDITO SCAFF GABRIEL. Cuiabá, 30 de setembro de 1.987.


ALDA MARIA ALVES DA CUNHA
Secretária do Conselho de Administração

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DATA	09/11/87
PARA	DIPR	N.º DA C.I.	03/87
ASSUNTO			
Conforme orientação do Sr. Presidente do Conselho Administrativo, estamos encaminhando a V.Sa., cópia da Ata da Assembléia Geral Ordinária que aprovou o Balanço de 1986, o aumento do Capital da Cia. e a eleição do Conselho Fiscal, para conhecimento e encaminhamento à Divisão de Administração Geral e Setor de Contabilidade para providencias cabíveis. <i>Q DAF/DIAF para providencias 10/12/87</i> Atenciosamente <i>Carmem Suzana Silva Antunes</i> CARMEM SUZANA SILVA ANTUNES Secretária do Conselho de Administração			
ENVIADO POR <i>Carmem S. Antunes</i>		DESTINADO A Ernani A.A. Camargo	RECEBIDA EM 10/12/87

Reserva de Correcção

• 10 - 401.4

• 0 - 394.8

Capital subscrito

40.000.000,00

• Importância utilizada para aumento de Capital da Codemat, aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 23/11/87.

Setor de contabilidade

LANÇADO

Data 09.11.87

[Handwritten signature]



CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODE
MAT REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO
DE 1987 QUE RE-RATIFICA A AGO REA
LIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 1987.

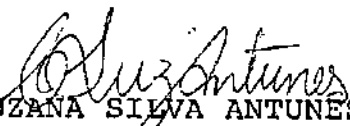
Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e sete, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no Centro Político e Administrativo - CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, conforme editorial de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/11/87, 13/11/87 e 16/11/87; Jornal do Dia 13/11/87, 14/11/87 e 15/11/87, séguinte teor: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32 - Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação - A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, convida os senhores acionistas para se reunirem no dia 23 de Novembro às 08:00 hs, em sua sede no Centro Político Administrativo-CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, a fim de constituir a Assembléia Geral Ordinária para tratar sobre a seguinte ordem do dia: Re-ratificar a Assembléia Geral Ordinária do dia 17/09/87, a) relatório da Diretoria, balanço patrimonial, demonstração do resultado e demonstrações financeiras referentes ao exercício de 1986, com os respectivos parecer dos Auditores Independentes e Conselho Fiscal; b) apreciar e aprovar a correção da expressão monetária do patrimônio líquido; c) eleger os membros do Conselho Fiscal: encontra-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 das sociedades por ações. Cuiabá 23 de Novembro de 1987. Ernani Adriano de Almeida Camargo, membro do Conselho de Administração e Presidente da CODEMAT. Após verificada a presença legal de acionistas, conforme assinatura às folhas do livro nº 2 - presença dos acionistas, em que o



Estado se faz representar pelo acionista Ernani Adriano de Almeida Camargo, que presidindo os trabalhos deu início à sessão, convidando a mim CARMEM SUZANA SILVA ANTUNES para secretariar os trabalhos. Em seguida foi efetuada a leitura da ordem do dia, colocando em discussão o item a, que versava sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 1986, com os respectivos pareceres do Auditor Independente, Conselho Fiscal e manifestação do Conselho de Administração. Após a apreciação da documentação apresentada os senhores acionistas presentes aprovaram por unanimidade de votos o Balanço Geral do exercício de 1986. Em seguida passou-se o item b que versava sobre a apreciação e aprovação da correção da expressão monetária do Patrimônio Líquido. Apreciados os itens: da reserva da correção que apresenta de saldo anterior Cz\$ 3.735.178,98 (Três milhões setecentos e trinta e cinco mil cento e setenta e oito cruzados e noventa e oito centavos), a reserva da correção monetária do capital realizado no valor de Cz\$ 44.115.277,41 (Quarenta e quatro milhões, cento e quinze mil, duzentos e setenta e sete cruzados e quarenta e um centavos); apresentando um resultado acumulado de Cz\$ 47.850.456,39 (Quarenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis cruzados e trinta e nove centavos). Discutido o assunto foi aprovado por unanimidade. De acordo com o artigo 167 da Lei 6.404/76 o Sr. Presidente propôs seja incorporado ao capital registrado da sociedade Cz\$..... 40.000.000,00 (Quarenta milhões de cruzados) da conta de reserva da correção monetária, passando o capital de Cz\$..... 60.000.000,00 (Sessenta milhões de cruzados) para Cz\$..... ~~100.000.000,00 (Cem milhões de cruzados) representando por~~ ~~100.000.000,00 de ações de Cz\$ 1,00 (hum cruzado) cada.~~ Propôs também que a presente incorporação altere o artigo "G" do capítulo III do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Capítulo III - do capital e das ações - artigo 6º - o capital social é de Cz\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzados) dividido em 100.000.000,00 de ações nominativas endossáveis de Cz\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma". Permanecem inalterados os demais artigos do Estatuto Social em vigor. Após discutido o assunto foi aprovado por unanimidade, ficando também



decidido que as ações resultantes dessa incorporação serão distribuídas aos senhores acionistas na proporção do capital que possuem. Finalmente foi colocado em pauta o item c do Edital de Convocação que tratava da eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1987. Foram escolhidos para serem membros do Conselho Fiscal Efetivos: Antonio Ramos Corrêia, brasileiro, casado, Engº Civil, RG nº 293.260 - CPF 079.567.701-79, residente à Rua - vila 01 casa 11 - Setor Noroeste - Morada do Ouro, nesta Capital; José Antonio Rosa, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG nº 942.226 - SSP/GO, CPF 178.248.421-34, residente à Rua Des. Trigo de Loureiro, 100 - apto. 302-B, bairro Araés, nesta Capital; Walfredo Dantas Mattas, brasileiro, solteiro, contador, RG 220.859, CPF 034.461.901-04, residente à Rua Marechal Deodoro, 1110 - apto. 601, nesta Capital. Suplentes: Eduardo Stump, brasileiro, solteiro, economista, RG nº 035.415 - SSP/MT, CPF 065.363.951-15, residente à Rua 2, quadra 10, lote 4 - Jardim Califórnia, nesta Capital; Ivonir Malheiros, brasileiro, casado, economista, RG 008.489 - SSP/MT, CPF. 080.866.301-10 - residente à Rua 45, quadra 68, nº 426 - Bairro Boa Esperança, nesta Capital; Ademir Gervásio da Costa, brasileiro, solteiro, economista, RG 001.688 - SSP/MT, CPF. nº. 065.363.951/15, residente à Rua 02, quadra 10, lote 10, Jardim Califórnia, nesta Capital. Os nomes indicados foram aprovados por unanimidade de votos para o exercício de 1987. A remuneração do Conselho Fiscal permanece fixada em décimo da remuneração da Diretoria. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim CARMEM SUZANA SILVA ANTUNES, que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 23 de Novembro de 1987. CARMEM SUZANA SILVA ANTUNES, ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO, BENEDITO SCAFF GABRIEL, OSVALDO ALVES CABRAL, SANTO SCARAVELLI, WOLFREDO DANTAS MATTAS, JOSÉ ANTONIO ROSA e ANTONIO RAMOS CORREIA. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as folhas 91/93 à do livro nº 02 das Atas das Assembléias Gerais da CODEMAT.


CARMEM SUZANA SILVA ANTUNES

Secretária do Conselho de Administração

RELAÇÃO DOS ACIONISTAS DA CODEMAT
DE ACORDO COM O AUMENTO DO CAPITAL
AUTORIZADO EM, 23.11 1 987.

DE CZ\$.....60.000.000,00

PARA CZ\$ 100.000.000,00



- CODEMAT -

Odil Grelas de Souza

Odil Grelas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

ACIONISTAS

16.09.86

23.11.87

EM 23.11.1 987

QUANTIDADE

VALOR CZ\$

QUANTIDADE

VALOR CZ\$

QUANTIDADE

VALOR CZ\$

01	Estado de Mato Grosso	59.955.848	59.955.848,00	39.970.765.	39.970.765,00	99.926.613	99.926.613,00
02	Roberto A.Ferreira Barros	5.426	5.426,00	3.617	3.617,00	9.043	9.043,00
03	Cezar Augusto F.Gouveia	5.417	5.417,00	3.611	3.611,00	9.028	9.028,00
04	Bento Machado Lobo	1.357	1.357,00	905	905,00	2.262	2.262,00
05	Clovis Pitaluga de Moura	1.357	1.357,00	905	905,00	2.262	2.262,00
06	José Menezes	1.357	1.357,00	905	905,00	2.262	2.262,00
07	Aldo Pascoli Romani	1.337	1.337,00	891	891,00	2.228	2.228,00
08	Oscar da Costa Ribeiro	1.357	1.357,00	905	905,00	2.262	2.262,00
09	Rene Barbour	543	543,00	362	362,00	905	905,00
10	Antônio Mendes Canate	543	543,00	362	362,00	905	905,00
11	Joacy Figueiredo	267	267,00	178	178,00	445	445,00
12	Luiz Carlos Armani	5.134	5.134,00	3.423	3.423,00	8.557	8.557,00
13	Oswaldo de Oliveira Fortes	543	543,00	362	362,00	905	905,00
14	José de Freitas	543	543,00	362	362,00	905	905,00
15	Delfino Santana R.Matos	543	543,00	362	362,00	905	905,00
16	Hugo José Bonfin	5.426	5.426,00	3.617	3.617,00	9.043	9.043,00
17	Rubens Milton F.Souza	1.086	1.086,00	724	724,00	1.810	1.810,00
18	Altair Antunes Brandão	543	543,00	362	362,00	905	905,00
19	José Corrêa A.Lobo	543	543,00	362	362,00	905	905,00
20	Mauricio Alves Pereira	543	543,00	362	362,00	905	905,00
21	Rubens Neder Teixeira	543	543,00	362	362,00	905	905,00
22	Luiz Portella	543	543,00	362	362,00	905	905,00
23	Edison Leite Bezerra	543	543,00	362	362,00	905	905,00
24	Emanoel Pinheiro S.Primeiro	543	543,00	362	362,00	905	905,00
		59.991.885	59.991.885,00	39.994.790	39.994.790,00	99.986.675	99.986.675,00

ACIONISTAS		CAPITAL AUTORIZADO EM 19.09.86		AUMENTO DO CAPITAL EM 23.11.1987		TOTAL DO CAPITAL AUTORIZADO EM 21.11.1987	
		QUANTIDADE	VALOR CZ\$	QUANTIDADE	VALOR CZ\$	QUANTIDADE	VALOR CZ\$
25	Renato de Arruda Pimenta	543	543,00	362	362,00	905	905,00
26	José Brunelo Bombana	543	543,00	362	362,00	905	905,00
27	Wagner Bertoli	543	543,00	362	362,00	905	905,00
28	Abrigo Bom Jesus Cuiabá	543	543,00	362	362,00	905	905,00
29	Santa Casa de Misericórdia	543	543,00	362	362,00	905	905,00
30	Soc.Prot.Maternidade Cuiabá	543	543,00	362	362,00	905	905,00
31	Asilo Santa Rita	544	544,00	363	363,00	907	907,00
32	Asilo Maria Aux.Coxipó	544	544,00	363	363,00	907	907,00
33	Escola Agrícola Stº Antonio	543	543,00	362	362,00	905	905,00
34	Dep.Ação Social Arquidioc.	543	543,00	362	362,00	905	905,00
35	Assoc.N.S.Median.T.Graças	543	543,00	362	362,00	905	905,00
36	Pia União Stº Antonio	273	273,00	182	182,00	455	455,00
37	Lar Monteiro Lobato	273	273,00	182	182,00	455	455,00
38	Escolas Profissionais Sales.	273	273,00	182	182,00	455	455,00
39	Assoc.Social Franc.Chapada	273	273,00	182	182,00	455	455,00
40	Maria Amélia P.Albuquerque	10	10,00	07	7,00	17	17,00
41	Mauro Cid Nunes da Cunha	10	10,00	07	7,00	17	17,00
42	Dulci Carvalho Pereira	05	5,00	03	3,00	08	8,00
43	Licínio Monteiro da Silva	05	5,00	03	3,00	08	8,00
44	Antonio Eugenio Belluca	01	1,00	01	1,00	02	2,00
45	Gustavo de Arruda	01	1,00	01	1,00	02	2,00
46	Gabriel Julio de M.Muller	01	1,00	01	1,00	02	2,00
47	Renato Gattas Orro	01	1,00	01	1,00	02	2,00
48	Amilcar Coelho Chaves	01	1,00	01	1,00	02	2,00
		59.998.987	59.998.987,00	39.999.527	39.999.527,00	99.998.514	99.998.514,00

Nº	ACIONISTAS	CAPITAL AUTORIZADO EM 16.09.86		AUMENTO DO CAPITAL EM 23.11. 1 987		TOTAL DO CAPITAL AUTORIZADO EM 21.11.1 987	
		QUANTIDADE	VALOR CZ\$	QUANTIDADE	VALOR CZ\$	QUANTIDADE	VALOR CZ\$
49	Leonor Sihessarenko	05	5,00	03	3,00	08	8,00
50	Ernani Adriano A. Camargo	05	5,00	03	3,00	08	8,00
51	Oswaldo Alves Cabral	05	5,00	03	3,00	08	8,00
52	Santo Scaravelli	05	5,00	03	3,00	08	8,00
53	Benedito Scaff Gabriel	05	5,00	03	3,00	08	8,00
	Soma	59.999.012	59.999.012,00	39.999.542	39.999.542,00	99.998,554	99.998.554,00
	Ações na Tesouraria	988	988,00	458	458,00	1,446	1.446,00
	TOTAL GERAL	60.000.000	60.000.000,00	40.000.000	40.000.000,00	100.000.000	100.000.000,00



- CODEMAT -

Odil Antonio de Souza
 Odil Antonio de Souza
 CHEFE DA ALMOXARIA INTERNA

10) D. Leg. e - 1882 - 3 860.000,00 Imp. aumento de capital aprovada em Assembleia Geral, conf. Ata de 17/07/88

11) D. 1931 - 5 791.51 Imp. que se transf. para aumento de capital conf. ata da Assembleia Geral em 17/07/89

12) D. 1897 - 3.068.230,20 - Idem

13) D. 1889 - 185.348,29 - Idem

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - Realizada em 17 de Julho 1989

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
22	10/13	580
DATA	IS	
17/07/89		

Dois dezesete dias do mes de Julho do ano de mil novecentos e oitenta nove, nesta cidade de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco GPC, reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os Acionistas da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, conforme Edital de Convocação, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/07/89, 06/07/89 e 07/07/89 e Jornal do dia 05/07/89, 08/07/89 e 11/07/89 com o seguinte teor: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - CGC n: 03.474.053/001-32 Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação - A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT convida os Senhores Acionistas para se reunirem no dia 17 de Julho de 1989 às 08:00hs, em sua sede no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco GPC, a fim de constituir a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, para tratar sobre a seguinte ordem do dia: 1) relatório da diretoria, balanço Patrimonial, demonstrações do resultado e demonstrações financeiras referentes ao exercício 1988, com os respectivos pareceres dos Auditores Independentes e Conselho Fiscal; 2) apreciar e aprovar a correção da expressão monetária do Patrimônio Líquido, encontra-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social os documentos

a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 das sociedades por ações. Cuialá, 04 de Julho de 1989. Francisco Flamarion Pinheiro, Presidente do Conselho de Administração, José Marcos Witczak Diretor Administrativo Financeiro. Após verificada a presença legal de acionistas, conforme assinatura às folhas 32 do livro nº 01. Presença dos acionistas em que o Estado se faz representar pelo acionista Francisco Flamarion Pinheiro, que presidindo os trabalhos das reuniões, convidando a mim Carmen Luzana Diretor Administrativo para secretariar os trabalhos. Em seguida foi efetuada a leitura da ordem do dia, colocando em discussão o item a, que versava sobre o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, demonstrações Financeiras referentes ao exercício 1988, com os respectivos pareceres do Auditor Independente e Auditor Interno, Conselho Fiscal e Manifestação do Conselho de Administração. Após a apreciação da documentação apresentada, os Senhores Acionistas presentes aprovaram por unanimidade de votos o Balanço Geral do Exercício de 1988. Em seguida passou-se o item b que versava sobre a apreciação e aprovação da correção da expressão monetária do Patrimônio Líquido. Apreciado os itens: da reserva da correção que apresenta do saldo anterior NCz\$ 2.045.441 (dois mil quarenta e cinco cruzados novos e quarenta e quatro centavos) a reserva da correção monetária do capital realizado no valor de NCz\$ 3.852.163,05 (três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e três cruzados novos e cinco centavos) apresentando um resultado acumulado de NCz\$ 3.854.208,49 (três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oito cruzados novos e quarenta nove centavos), discutido o assunto foi aprovado por unanimidade.

de acordo com o artigo 167 da lei 6.404/76 o Sr. Presidente propôs que seja incorporado ao capital registrado da sociedade NCz\$ 3.854.208,49 (três milhões oitocentos e cinquenta quatro mil, duzentos e oito cruzados novos e quarenta nove centavos) da conta de reserva de capital e NCz\$ 5.791,51 da parte de lucros acumulados, passando o capital de NCz\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil cruzados novos) para NCz\$ 4.330.000,00 (Quatro milhões e trezentos e cinquenta mil cruzados novos) representado por 4.330.000,00 ações de hum mil cruzado novo cada. Propôs também que a presente incorporação altere o artigo "6" do capítulo III do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: capítulo III do capital e das ações. artigo 7 o capital social é de 4.330.000,00 (Quatro milhões trezentos e cinquenta mil cruzados novos) dividido em 4.330.000 de ações nominativas endossáveis de NCz\$ 1,00 cada uma. Permanecem inalterados os demais artigos do Estatuto Social. Após discutido o assunto foi aprovado por unanimidade, ficando também decidido que as ações resultantes dessa incorporação serão distribuídas aos Senhoresacionistas na proporção do capital que possuem. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim Carmen Luzana Antunes Figueiredo que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e pelos presentes. ~~Atestado~~

Assinada
Belangh

presente

Assinada

U.

M. J. P.

Termo de Posse da diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, eleito pelo Conselho de Administração em 03 de Fevereiro de 1989.

No primeiro dia do mes Fevereiro do ano de hum mil novecentos e oitenta nove, às 10:00 horas, na sala de reuniões da diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat, situada no Centro Político Administrativo CPA, Bloco GPC, nesta capital, perante mim Carmen Suzana Silva Antunes, secretariando os trabalhos e ainda na presença das testemunhas abaixo assinadas, comparecem o senhor Jair Benedetti, brasileiro, casado, advogado OAB-RD n: 180, RG 1034764-P, CPF 156.282.309-44 residente a rua das Palmeiras 476, Centro Comodoro MT, eleito para o cargo de Diretor Presidente da Codemat, conforme decisão do Conselho de Administração em reunião realizada nesta data, declarando que vinha tomar posse e entrar no exercício do cargo comprometendo-se a desempenhar suas funções com lealdade, dedicação e consciente das responsabilidades que lhes são impostas pelas leis vigentes no país. E por ter assim declarado, assina o presente termo de posse e entra imediatamente em exercício do cargo para o qual

foi eleito. Quiaba 03 de fevereiro de 1989.

Suzana

Simone
Roberta

João Carlos
PM

10

Termo de Posse da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat, eleitos pelo Conselho de Administração em 13 de Março de 1989.

Às treze dias do mês de março do ano de um mil novecentos e oitenta e nove, às 16.00 hs. na sala de reuniões da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco BPC, nesta capital perante mim Paulo Roberto da Conceição Júnior Secretariando os trabalhos e ainda na presença dos testemunhas abaixo assinadas, compareceram os Senhores: José Moacir Wilczak, brasileiro, solteiro, empresário, RG. 219.173 SSP/MT, CPF de nº 048.231.921-68, residente e domiciliado a Avenida Júlio Campos nº 4972 Várzea Grande - MT; Evandro Rodrigues Paiva, brasileiro, casado, professor, RG. nº 156.765 SSP/MT, CPF, nº 040.822.301-49, residente a Rua 126, Avenida T. Neves, Mirassol D'Oeste - MT, eleitos para os cargos Diretor Superintendente, Diretor de Operações da Codemat, respectivamente, conforme decisão do Conselho de Administração em reunião realizada nesta data, declarando que vinham tomar posse e entrar no exercício dos cargos, comprometendo-se a desempenhar suas funções com lealdade, dedicação e conscientes das responsabilidades que lhes são impostas pelas Leis vigentes no país. E por terem assim declarado, assinam o presente termo de posse e entram imediatamente em exercício dos cargos para os quais foram eleitos. Cuiabá, 13 de março de 1989.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Termo de Posse da Diretoria
da Companhia de desenvolvi-
mento do Estado de Mato Grosse-
do - CODEMAT, eleitos pelo Conselho
de Administração em 08 de Ju-
nho 1989.

Nos oito dias do mês de Junho do ano
de Hum mil novecentos e oitenta nove, às 17:00 hrs,
na sala de reuniões da Diretoria da Companhia
de desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
situada no Centro Político Administrativo - CPA, nesta Ca-
pital perante a mim Carmen Suzana Antunes Figue-
redo secretariando os trabalhos e ainda na presença
dos Testemunhas abaixo assinados, compareceram os Se-
nhores: Joe Moacir Witczak, brasileiro, solteiro, em-
presário RG 219.173 SSP/MT, CPF n: 048.231.921-68 resi-
dente a Avenida Julio Campos n: 4072 Varzea Grande
Jose Otto Costa Campaio, brasileiro, casado, RG. 672.
809 SSP/MT CIC 002.142.145.901-00 residente a rua
Presidente Marques 626 Ed. Marselia 102 Cuiabá,
Mato Grosso eleitos para o cargo de Diretor Adminis-
trativo Financeiro e Diretor Superintendente respectiva-
mente, conforme decisão do Conselho de Administração
em reunião realizada nesta data, declarando que vi-
nham tomar posse e entrar no exercício dos cargos
comprometendo-se a desempenhar suas funções com le-
aldade dedicação e conscientes das responsabilidades
que lhes são impostas pela lei vigentes no País. E por
terem assim declarados, assinam o presente termo
de posse e entrarão imediatamente em exercício
dos cargos para os quais foram eleitos. Cuiabá 08
de Junho 1989. *Quizer*

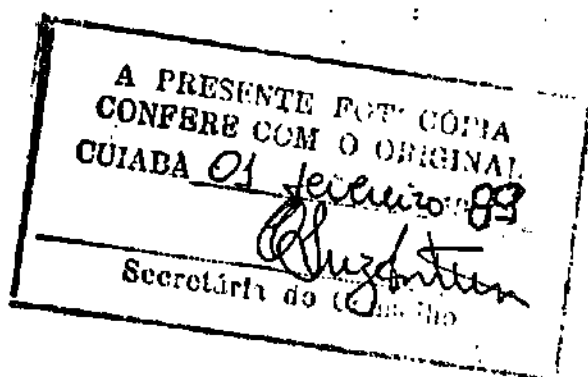
Armed
part
[Signature]

Abu
M. Galif

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA DA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODE
MAT, ELEITO PELO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO EM 01 DE FEVERE
IRO DE 1.989.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove, às 10:00 horas, na sala de reunião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco GPC, nesta Capital, perante mim Carmem Suzana Silva Antunes, secretariando os trabalhos e ainda na presença das testemunhas abaixo assinadas, comparecem o Senhor Jair Benedetti, brasileiro, casado, advogado, OAB-RO nº 180, RG 1034764-PR, CPF. nº 156.282.309-44, residente à rua das Palmeiras 476, Centro Comodoro-MT, eleito para o cargo de Diretor Presidente da CODEMAT, conforme decisão do Conselho de Administração em reunião realizada nesta data, declarando que vinha tomar posse e entrar no exercício do cargo comprometendo-se a desempenhar suas funções com lealdade, dedicação e consciente das responsabilidades que lhes são impostas pelas leis vigentes no país. E por ter assim declarado, assina o presente termo de posse e entra imediatamente em exercício do cargo para o qual foi eleito. Cuiabá 01 de fevereiro de 1.989. Presente os Senhores: Ernani Adriano de Almeida Camargo, Benedito Scaff Gabriel, Santo Scaravelli, Osvaldo Cabral e José Lacerda.



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA REU-
NIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA-
DO DE MATO GROSSO-CODEMAT- CUIABÁ, 08
DE JUNHO DE 1.989.

Aos oito dias do mês de Junho do ano de Hum mil novecentos e oitenta e nove, na sede da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, reuniu-se o Conselho Administrativo da CODEMAT para tratar de assuntos referentes à mesma. Presente os Senhores: Francisco Flamarion Pinheiro, Jair Benedetti, Bolander José de Almeida, Benedito Scaffi Gabriel e Gleide Bispo Santos, membros do Conselho de Administração. Também presentes os senhores José Otto Costa Sampaio, João Moacir Wictezak. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim Carmem Suzana Antunes de Figueiredo para secretariar os trabalhos. Expôs em seguida que o motivo da reunião era preencher o cargo de Diretor Superintendente e Diretor Administrativo Financeiro da Companhia. Foi apreciado pelo Presidente do Conselho, Francisco Flamarion Pinheiro os votos de José Otto Costa Sampaio, brasileiro, casado, Engº. Civil, RG: 672.809 SSP/MT, CPF: 002.145.901-00, residente à rua Presidente Marques, 626-Ed. Marsélia, Aptº. 102 em Cuiabá-Mt, para a Diretoria da Superintendencia, João Moacir Wictezak, brasileiro, solteiro, Empresário, RG: 219.173-SSP/MT, CPF: 048.231.921-68, residente à Av. Julio Campos, 4.072, para diretor Administrativo e Financeiro. Os nomes indicados merecem acolhida dos Senhores Conselheiros. Em seguida foram suspensos os trabalhos para que fosse lavrado o Termo de Posse do livro próprio. Termo de Posse da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso-CODEMAT, eleito pelo Conselho de Administração em 08 de Junho de 1.989. Aos oito dias do mês de Junho de Hum mil novecentos e oitenta e nove, às 17:00hs na sala de reuniões da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo-CPA, nesta capital, perante a mim Carmem Suzana Antunes Figueiredo, secretariando os trabalhos e ainda na presença das testemunhas abaixo assinados, compareceram os Senhores: João Moacir Wictezak, brasileiro, solteiro, empresário, RG: 219.173 SSP/MT, CPF: 048.231.921-68, residente à Av. Júlio Campos, nº 4.072-Várzea Grande, José Otto Costa Sampaio, brasileiro, casado RG: 672.819 SSP/MT, CPF: 002.145.901-00, residente à Rua Presidente Marques